

SERVIÇO SOCIAL DE SAÚDE DO ACRE – PRÓ-SAÚDE
PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO
DE CADASTRO DE RESERVA – Edital nº 034/2011
COMUNICADO Nº 02
REGULARIZAÇÃO DE INSCRIÇÃO
Cargo: MOTORISTA DE AMBULÂNCIA

Em virtude de alteração do nível de escolaridade do cargo Motorista de Ambulância, de nível Fundamental para nível Médio, de acordo com a retificação Nº 01/2012, publicada no Diário Oficial do Estado do Acre em 12 de janeiro de 2012, o Instituto Quadrix comunica a todos os candidatos inscritos, **exclusivamente para este cargo**, a alteração do valor da taxa de inscrição, de R\$ 25,00 para R\$ 40,00, e os procedimentos para regularização de sua inscrição no Processo Seletivo do Serviço Social de Saúde do Acre – Pró-Saúde 2012:

1. CANDIDATOS QUE EFETUARAM O PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO POR MEIO DE BOLETO, NO VALOR DE R\$ 25,00

Deverão efetuar o complemento do pagamento da taxa de inscrição, no período de 02/02/2012 a 13/02/2012, integralizando o valor de R\$ 40,00.

O complemento do pagamento da taxa de inscrição deverá ser realizado da seguinte forma:

- a) acessar o sistema de inscrições;
- b) no sistema de inscrições, clicar na aba: “Meus concursos”;
- c) clicar no botão “Boleto Resíduo”;
- d) imprimir o Boleto no valor da diferença;
- e) efetuar o pagamento do complemento até 13/02/2012.

2. CANDIDATOS QUE IMPRIMIRAM O BOLETO NO VALOR DE R\$ 25,00, MAS AINDA NÃO EFETUARAM O PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Deverão proceder da seguinte forma:

- a) acessar o sistema de inscrições;
- b) no sistema de inscrições, clicar na aba: “Meus concursos”;
- c) clicar no botão “segunda via do boleto”;
- d) imprimir o Boleto no valor de R\$ 40,00;
- e) efetuar o pagamento até 13/02/2012.

3. TERÁ SUA INSCRIÇÃO CANCELADA NO PROCESSO SELETIVO, E NÃO MAIS PODERÁ REQUERER SUA PARTICIPAÇÃO NO CERTAME, O CANDIDATO QUE:

- a) Não efetuar o pagamento do boleto com o valor de R\$ 40,00, até 13/02/2012; ou
- b) Realizar o pagamento utilizando o boleto antigo, de R\$ 25,00, e não efetuar o pagamento do “Boleto Resíduo”, no valor da diferença, integralizando o valor correto de R\$ 40,00, até 13/02/2012.

4. DEVOLUÇÃO

O candidato que não concordar com o pagamento do complemento do valor da taxa de inscrição, poderá requerer a devolução dos valores já pagos, enviando e-mail para contato@quadrix.org.br, no período de 02/02/2012 a 13/02/2012, informando nome completo, CPF, dados bancários (Banco, Agência e Conta Corrente), para que seja providenciada a devolução em até 10 dias úteis do recebimento da sua solicitação.

Caso o candidato não se manifeste até a data de 13/02/2012, solicitando a devolução dos valores pagos, ou complementando o valor referente à atualização da taxa de inscrição, terá sua inscrição cancelada no Processo Seletivo, e não mais poderá requerer sua participação no certame.

O Instituto Quadrix estará à disposição dos candidatos, em caso de dúvidas.

Brasília/DF, 02 de fevereiro de 2012.

Central de Atendimento
contato@quadrix.org.br

Instituto Quadrix de Tecnologia e Responsabilidade Social